

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 00024, DE 17/9/2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 66, inciso XLVI, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/09/2018,

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** a abertura de processo de seleção para preenchimento de uma vaga de membro do Comitê de Auditoria.
- 2. DETERMINAR** que o processo seletivo observe os requisitos previstos no art. 2º, § 1º, da Resolução CGPAR nº 12/2016.
- 3.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Presidente